

Atas das sessões ordinárias do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia 15 de Fevereiro de mil novecentos e sessenta, no salão de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exm.^o Sr. Des. Antônio Pedro Braga, presentes o Exm.^o Desembarg. Aires Lins e Lins, Ruyton Luz, Advogados José Américo de Almeida, Jaime Santos, Damião de Brito, e o Sr. Advogado Regional substituto, Sr. Espinosa Almeida. Aberto o expediente foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Prot. n.º 2124/60. Sobre indenização de fotografias. Continuou entre a União Econômica Estadual e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas. Sendo o Exm.^o des. Des. Presidente levado ao conhecimento do Excm.^o Tribunal de toda a matéria, decidindo ^{sup. 82014} nomear uma comissão, nas pessoas do Des. José Américo de Almeida e Luiz de Sant'Ana, para opinar sobre o mesmo. s/n.º: Calendário Eleitoral. O assunto foi levado à apreciação do Excm.^o Tribunal, que, de acordo com a Presidência, decidiu fazer feita a sua publicação no Diário Oficial do Estado. O Excm.^o Tribunal também aprovou ainda a sugestão dada pelo Exm.^o des. Sr. José Américo de Almeida para que se fizesse uma circular a todos o juiz

Das zonas eleitorais do Estado de Minas. Trat. n.º 1969/60.
Assunto: officio do ex. juiz eleitoral de Resplendor. O Exm.
Sr. Des. Presidente Torron, conchegosamente, com o Tribu-
nal, do digere do cited officio e decidio se officiar-se ao ^{ex} M. M.
F. F. F., a padeceudo. Julgamento: Cons. n.º 5/60. Jallina.
Consultante: M. M. juiz eleitoral. Relator: Des. Newton Fuz. Decisao:
Responderam a consulta conforme as notas leguipaficas anexas.
Ref. Diet. Estadual. n.º 17/59. B. n.º Reguente: Partido de
Representacao Popular. Relator: Dr. Joao Americo de Lencas.
Decisao: Deferiram o pedido com a observancia das formalidades
dos lexis. L. Div. n.º 19/60 de Parafete. Interessado: L. L.
Juiz eleitoral: Assunto: Pedido de substituiçao de titular.
Relator: Dr. Jalline Janto. Decisao: Responderam a consulta
nos termos das notas leguipaficas anexas. Nada mais
havendo, o Exm. Sr. Des. Presidente des. por encerrado
a sessao e, para constar, em Dea. Maria fuz de Vair,
subscritura substituta, lavras e presente ata.

Antônio Pedro Braga
Presidente